

BOLETIM DE SERVIÇO

5ª EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
30 DE JANEIRO DE 2023



**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República

Camilo Sobreiro de Santana

Ministro da Educação

Getúlio Marques Ferreira

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Veruska Ribeiro Machado

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megumi Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com a Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço da Reitoria:

Luísa Rocha Ribeiro – Matrícula SIAPE nº 1135594 – Gabinete

Carolina Rodrigues de Barcellos Nascimento – Matrícula SIAPE nº 1666232 – Gabinete

Portaria de Pessoal 982/2020 - RIFB/IFB, de 8 de outubro de 2020





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias de Comissões de Processos Administrativos Disciplinares.....	05
--	----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 72/2023 - RIFB/IFBRASILIA, de 27 de janeiro de 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA DE TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

Considerando as razões constantes no Ofício nº 08/2023 - CPAD_013/PROCORR/CHGB/IFBRASILIA, de 23 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar sob o Rito Ordinário, DESIGNADA pela Portaria 990/2022 - RIFB/IFBRASILIA, de 29 de novembro de 2022, composta pelos servidores Francisco Nunes dos Reis Júnior, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1818153, Suzana Curi Guerra, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1956883, e Rosana Maria de Noronha Oliveira, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2304480, para dar continuidade à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes no Processo Administrativo nº 23513.001157.2022-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

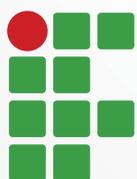
- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 27/01/2023 08:30:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438406

Código de Autenticação: c0f64dc206





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

